



## INDICAÇÃO Nº 2871/2025

Construção de rampa de acessibilidade na faixa de pedestre localizada na Rua Maria Lúcia de Almeida, esquina com a Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini (Vila Espéria) – CEP 13211-043.

Considerando a falta de acessibilidade para travessia de pedestres no local;

Considerando que não há rampa de acessibilidade, prejudicando pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência e a movimentação de carrinhos de bebê,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção de rampa de acessibilidade na faixa de pedestre localizada na Rua Maria Lúcia de Almeida, esquina com a Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini (Vila Espéria) – CEP 13211-043.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 2025.

**DANIEL LEMOS**

/jgb

